

**JUSSARAPREV**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara

CNPJ N° 01.048.489/0001-34

PORTARIA n° 199/2021.

Súmula: "Nomeia a Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do JUSSARAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, para o quadriênio 2022/2025, e dá outras providências".

ROBISON PEDROSO DA SILVA, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no art. 30 da Lei 1677/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Eleitoral para o acompanhamento e condução da Eleição do JUSSARAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, para o quadriênio 2022/2025.

Art. 2º - Nomear comissão eleitoral para acompanhamento e condução da eleição do JUSSARAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, para o quadriênio 2022/2025, constituída dos seguintes representantes:

I. - Presidente: LIVIA VASCONCELLOS ROSSI - CPF 085.232.599-10

II. - Secretário: MARLENE APARECIDA DE SOUZA - CPF 644.592.419-00

III. - Membro: PERSIO JEAN PEREIRA DE SOUZA - CPF 023.103.729-51

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral terá assistência da Procuradoria Jurídica do Município de Jussara, e do JUSSARAPREV.

Art. 3º - Compete a Comissão Eleitoral:

I. - Elaborar o Edital de convocação dos servidores públicos municipais ativos e inativos para a realização das Eleições Gerais do JUSSARAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara;

II. - Recepionar os Requerimentos de inscrição, julgando as habilitações e divulgando os resultados;

III. - Realizar o processo eleitoral seguindo orientações do edital da Convocação e Eleição para escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do JUSSARAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara;

IV. - Decidir em primeira instância os recursos interpostos, divulgando os resultados por Edital;

V. - Publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral por meio eletrônico;

VI. - Decidir sobre eventuais denúncias e recursos impetrados;

VII. - Divulgar os resultados da votação em comunicações formais;

VIII. - Garantir o espaço e os equipamentos necessários para a realização eletrônica da eleição;

IX. - Fazer cumprir a fiscalização do pleito eleitoral, garantindo a lisura do processo;

X. - Registrar todas as reuniões em atas circunstanciadas que serão assinadas por todos os presentes;

XI. - Deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jussara, Estado do Paraná, 13 de outubro de 2021

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Vereador Jose Jardim Siqueira, 86 Centro – CEP 87.230-000 – Jussara – Paraná
Fone/Fax: (44) 3628.0921 – e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br

JUSSARAPREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ N° 01.048.489/0001-34

Edital n° 005/2021

A COMISSÃO ELEITORAL nomeada através da Portaria nº 199/2021, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, em especial o art. 30 da Lei Municipal nº 1677/2018, de 28 de novembro de 2018, e

Considerando as eleições dos membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do JUSSARAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, para o quadriênio 2022/2025;

RESOLVE:

Tornar público o Edital de Convocação para as eleições dos membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do JUSSARAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara.

Ficam convocados os servidores efetivos ativos e inativos do Município de Jussara, Estado do Paraná, a comparecerem no dia 12 de novembro de 2021, na sede do JUSSARAPREV, sito na Rua Vereador Jose Jardim Siqueira nº 86, no horário compreendido das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, para a escolha, por meio de voto individual e secreto, dos novos membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do JUSSARAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, para o quadriênio 2022/2025.

O Presente Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, e concomitamente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal - www.jussara.pr.gov.br, do JUSSARAPREV - www.jussaraprev.com.br, e afixado no quadro de avisos das duas entidades.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes ao processo eleitoral aberto por este Edital, devendo observar todos os prazos e a documentação exigida.

2. DAS CANDIDATURAS E DOS REGISTROS:

As candidaturas a membros dos Conselhos: Municipal de Previdência, Deliberativo e Fiscal serão realizadas por chapa completa, compostas:

a) CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

- Diretor Presidente e respectivo vice-Diretor Presidente;
- Diretor Financeiro e respectivo vice-Diretor Financeiro e
- Diretor Administrativo e respectivo vice-Diretor Administrativo;

b) CONSELHO DELIBERATIVO:

- 3 Representantes dos segurados e respectivos suplentes;

c) CONSELHO FISCAL:

- 3 Representantes dos segurados e respectivos suplentes;

Os registros das candidaturas deverão ser realizadas no período compreendido entre 25 de outubro de 2021 até o dia 05 de novembro de 2021, por meio de requerimento próprio dirigido ao Chefe do Poder Executivo, protocolado no Setor de Protocolos do JUSSARAPREV, estritamente no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Os integrantes da Chapa nomearão um dos membros para representá-los junto a Comissão Eleitoral, e para a realização de todos os atos, inclusive interposição de recurso.

Realizado a inscrição da Chapa, a Comissão Eleitoral analisará a inscrição e documentos que a instruem, homologando a inscrição no prazo de 03 (três) dias, contados do encerramento do prazo de inscrição, divulgando o resultado expedindo-se Edital de homologação ou indeferimento do pedido de registro da Chapa.

Juntamente com o Requerimento de pedido de inscrição deverão ser apresentados os documentos constantes dos Anexos I e II, bem como os necessários para comprovação dos requisitos necessários a habilitação.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATAR-SE:

Poderão se candidatar aos cargos eletivos que trata este Edital.

I. Para membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

**JUSSARAPREV**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara

CNPJ N° 01.048.489/0001-34

- a) não ter sofrido condenação criminal ou incidiço em alguma das demais situações de indelebilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar. (Lei 9.717/98, art. 8-B, inciso I e Portaria 9.907, 27.04.2020, art. 3º);
- b) possuir certificação e habilitação comprovadas após aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais; (Lei 9.717/98, art. 8-B, inciso II e Portaria 9.907, 27.04.2020, art. 4º, § 1º inciso I; Lei 1677/2018, artigo 28, § 3º);
- c) possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria. (Lei 9.717/98, art. 8-B, inciso III e Portaria 9.907, 27.04.2020, inciso I);
- d) possuir formação superior. (Lei 9.717/98, art. 8-B, inciso IV e Portaria 9.907, 27.04.2020, inciso II);
- e) se servidor público municipal efetivo ativo com efetivo tempo de serviço público no Município de Jussara, igual ou superior a 05 (cinco) anos (Lei 1677/2018, artigo 28, § 3º);
- f) não estar respondendo a sindicância, inquérito ou processo administrativo, ou tendo respondido e condenado, já tenha transcorrido 05 (cinco) anos do cumprimento da penalidade imposta (Lei 1677/2018, artigo 28, § 3º);
- g) Para se candidatar a Diretor Presidente da Diretoria Executiva o servidor deverá ter comprovadamente conhecimento da legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social e a administração pública (Lei 49/2015, artigo 28, § 4º).

II. Para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal:

- a) não ter sofrido condenação criminal ou incidiço em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I da **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar. (Lei 9.717/98, art. 8-B, inciso I e Portaria 9.907, 27.04.2020, art. 3º);
- b) possuir certificação e habilitação comprovadas após aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais; (Lei 9.717/98, art. 8-B, inciso II e Portaria 9.907, 27.04.2020, art. 4º, § 1º, incisos II e III);
- c) servidor público municipal efetivo ativo, que tenha concluído o período do estágio probatório e tenha sido aprovado (Lei 1677/2018, artigo 29, § 4º);
- d) servidor ativo ou inativo - não esteja respondendo a sindicância, inquérito ou processo administrativo, ou tendo respondido e condenado, já tenha transcorrido 05 (cinco) anos do cumprimento da penalidade imposta;

4. DAS ELEIÇÕES

- a) A votação será realizada por meio do voto único e secreto.
- b) O Chefe do Poder Executivo, nomeará uma Comissão Eleitoral, formada por no mínimo três (03) munícipes de ilibada reputação, sendo um designado como presidente, um como secretário, e o último como membro.
- c) O município através de sua estrutura administrativa elaborará as cédulas de votação, a lista de presença dos votantes habilitados, bem como propiciará local adequado e devidamente preparado para a realização do pleito e o escrutínio.
- d) A Comissão Eleitoral, verificará a exatidão do material recebido, bem como a funcionalidade do local, vistarão as cédulas de votação, procederão a recepção do escrutínio, colherão as assinaturas nos locais indicados e findada esta realizarão a apuração dos votos, proclamando os eleitos, lavrando-se ata circunstanciada, da eleição.
- e) A nomeação dos eleitos, bem como a formalização do resultado será realizada pelo Chefe do Executivo Municipal.

5. DOS RECURSOS

Caberá interposição de Recurso:

- I. Contra o presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação junto ao Diário Oficial do Município, independente da publicação nos sítios eletrônicos oficiais do Município, do JUSSARAPREV, e afixação nos quadros de aviso;
- II. Contra o Edital de Homologação de candidaturas e/ou indeferimento, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação junto ao Diário Oficial do Município, independente da publicação nos sítios eletrônicos oficiais do Município, do JUSSARAPREV, e afixação nos quadros de aviso;
- III. Contra o resultado final das Eleições divulgado através de Edital, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação junto ao Diário Oficial do Município, independente da publicação nos sítios eletrônicos oficiais do Município, do JUSSARAPREV, e afixação nos quadros de aviso;
- IV. Contra as decisões da Comissão Eleitoral cabrá recurso à autoridade superior, ou seja, Chefe do Poder Executivo, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação junto ao Diário Oficial do Município, independente da publicação nos sítios eletrônicos oficiais do Município, do JUSSARAPREV, e afixação nos quadros de aviso;

6. DOS ELEITOS:

Serão considerados eleitos para chapa que regularmente registrada obtiver o maior número de votos.

7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

I. Para, havendo o registro de mais de uma chapa concorrente:

- a) a que seus membros tiverem maior experiência em previdência pública;
- b) somado o tempo de serviço público dos membros, obter a maior tempo;
- c) somada a idade dos membros, a chapa que apresentar-se mais idosa;
- d) a que o candidato a Diretor Presidente e vice-Presidente que preencha o disposto no item 3, inciso I, letra "a"

8. DOS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- I. A Comissão Eleitoral ficará encarregada da apuração dos votos, sendo para tanto, lavrada ata circunstanciada dos resultados e assinada por seus membros, proclamando ao final o resultado apurado;
- II. O Chefe do Poder Executivo por ato normativo homologará o resultado das eleições, após decorrido o prazo recursal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- I. Os candidatos poderão realizar campanhas para angariação de votos junto aos demais servidores, mantendo a disciplina, o bom senso e o respeito aos companheiros, vedando-se prática de crimes eleitorais definidos na legislação federal específica.
- II. Os candidatos, a exceção do momento do voto, não poderão se manter dentro dos locais de votação, devendo permanecer a uma distância de 50 (cinquenta) metros das barreiras estabelecidas pela Comissão Eleitoral.
- III. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, lavrando-se ata circunstanciada sobre o ocorrido inclusive da tomada da decisão.

Comissão Eleitoral, aos 15 de outubro de 2021

COMISSÃO ELEITORAL
PORTARIA N° 199/2021

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA AO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Excelentíssimo Senhor ROBISON PEDRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná

Rua Vereador Jose Jardim Siqueira, 86 Centro – CEP 87.230-000 – Jussara – Paraná

Fone/Fax: (44) 3628.0921 – e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br

**JUSSARAPREV**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara

CNPJ N° 01.048.489/0001-34

Protocolado sob o nº _____/2021

Em data de _____/2021

**JUSSARAPREV**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara

CNPJ N° 01.048.489/0001-34

ANEXO II**DECLARAÇÃO CANDIDATO A CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA****DECLARAÇÃO CERTIFICAÇÃO**

Portaria SEPR-ME n° 9.907/2019 - Art. 4º

Eu, _____
 brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº _____
 inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado(a)
 na cidade de Jussara, Estado do Paraná, atendendo ao disposto no Edital nº ____/2021, que
 abriu prazo para registro das candidaturas as eleições dos órgãos administrativos
 do JUSSARAPREV, na qualidade de candidato ao cargo de:

- () Diretor Presidente;
- () Vice-Diretor Presidente;
- () Diretor Financeiro;
- () Vice-Diretor Financeiro;
- () Diretor Administrativo;
- () Vice-Diretor Administrativo,

do Conselho Municipal de Previdência, (§ 1º do art. 26 da Lei Municipal nº 1677/2018, de 28.11.2018), para o quadriênio 2022/2025, **D E C L A R O**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que estou ciente da obrigatoriedade contida no artigo 8-B, inciso II e Portaria 9.907 de 27.04.2020, artigo 4º, § 1º, incisos II e III, e me comprometo a obter a certificação e habilitação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, nos prazos previstos na Portaria 9.907/2020.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Jussara-Pr, ____ de ____ de 2021.

DECLARAÇÃO CANDIDATO A CONSELHO DELIBERATIVO**DECLARAÇÃO CERTIFICAÇÃO**

Portaria SEPR-ME n° 9.907/2019 - Art. 4º

Eu, _____
 brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº _____
 inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado(a)
 na cidade de Jussara, Estado do Paraná, atendendo ao disposto no Edital nº ____/2021, que
 abriu prazo para registro das candidaturas as eleições dos órgãos administrativos
 do JUSSARAPREV, na qualidade de candidato ao cargo de Conselheiro do Conselho Deliberativo, (§ 2º do art. 26 da Lei Municipal nº 1677/2018, de 28.11.2018), para o quadriênio 2022/2025, **D E C L A R O**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que estou ciente da obrigatoriedade contida no artigo 8-B, inciso II e Portaria 9.907 de 27.04.2020, artigo 4º, § 1º, incisos II e III, e me comprometo a obter a certificação e habilitação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, nos prazos previstos na Portaria 9.907/2020.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Jussara-Pr, ____ de ____ de 2021.

Candidato

DECLARAÇÃO CANDIDATO A CONSELHO FISCAL**DECLARAÇÃO CERTIFICAÇÃO**

Portaria SEPR-ME n° 9.907/2019 - Art. 4º

Eu, _____
 brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº _____
 inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado(a)
 na cidade de Jussara, Estado do Paraná, atendendo ao disposto no Edital nº ____/2021, que
 abriu prazo para registro das candidaturas as eleições dos órgãos administrativos
 do JUSSARAPREV, na qualidade de candidato ao cargo de Conselheiro do Conselho Fiscal, (§ 3º do art. 26 da Lei Municipal nº 1677/2018, de 28.11.2018), para o quadriênio 2022/2025, **D E C L A R O**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que estou ciente da obrigatoriedade contida no artigo 8-B, inciso II e Portaria 9.907 de 27.04.2020, artigo 4º, § 1º, incisos II e III, e me comprometo a obter a certificação e habilitação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, nos prazos previstos na Portaria 9.907/2020.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Jussara-Pr, ____ de ____ de 2021.

Candidato

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ÁREA GESTORA DOS RECURSOS RECEBIDOS**POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA UNIÃO²****INCISO VII DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016**

Eu, ROBISON PEDROSO DA SILVA, CPF 007.100.699-01, RG 11283437 SSP-MG,
 cargo Prefeito do Município de Jussara/PR , que este subscreve, em cumprimento
 ao **inciso VII** do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016,
DECLARO, sob as penas da lei, que o Município de Jussara/PR CNPJ:
 75.789.552/0001-20, endereço Avenida Princesa Izabel, 320, CEP 87230-000,
 Jussara/PR, possui área gestora dos recursos recebidos por transferência
 voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução
 e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado
 público efetivo.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Jussara, 22 de outubro de 2021

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE JUSSARA**
ESTADO DO PARANÁ
PLANEJAMENTO
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: planejamento@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM MEIO ELETRÔNICO E REGULARIDADE NO FORNECIMENTO DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS.³****INCISOS XV E XIX DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016**

Eu, ROBISON PEDROSO DA SILVA, CPF 007.100.699-01, RG 11283437 SSP-MG,
 cargo Prefeito do Município de Jussara/PR, que esta subscreve em cumprimento aos incisos XV e
 XIX do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, **DECLARO**,
 sob as penas da lei, que o Município de Jussara/PR, CNPJ: 75.789.552/0001-20, endereço Avenida Princesa Izabel, 320, CEP 87230-000, Jussara/PR:

- I. **divulga a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico, nos termos do art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e**
- II. **encontra-se regular no fornecimento da relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista junto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos do art. 92 da Lei nº 13.303, de 2016.**

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Jussara, 22 de outubro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA****ESTADO DO PARANÁ**

LICITAÇÕES

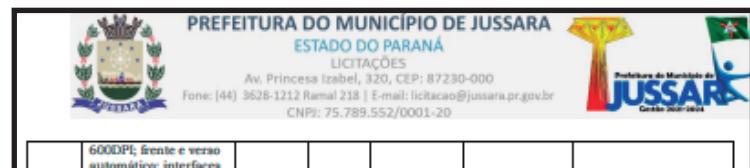
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



impressão máxima de 8 páginas; Local de instalação: Paço Municipal - Plano Superior	Cópias	60.000 ,00	R\$ 0,04	2.400,00	BROTHER
Lotação de impressora Multifuncional laser monocromática (imprime, faz cópia e digitaliza); especificações mínimas: velocidade de impressão 47ppm; interface USB 2.0 e internet; bandeja de papel para 520 folhas; função duplex; resolução 600 DPI; tempo para primeira impressão máximo de 8 segundos; Local de instalação: Paço Municipal - Setor de Planejamento e Fazenda	Cópias	50.000 ,00	R\$ 0,04	2.000,00	RICOH
Lotação de impressora Multifuncional laser monocromática (imprime, faz cópia e digitaliza); especificações mínimas: velocidade de impressão 30ppm; interface USB 2.0 e internet; bandeja de papel para 250 folhas; função duplex; resolução 600 DPI; Local de instalação: Posto de Saúde - Setor Jurídico	Cópias	60.000 ,00	R\$ 0,04	2.400,00	RICOH
Lotação de impressora Multifuncional laser monocromática (imprime, faz cópia e digitaliza); especificações mínimas: velocidade de impressão 30ppm; interface USB 2.0 e internet; bandeja de papel para 300 folhas; função duplex; resolução 600 DPI; Local de instalação: Posto de Saúde - Enfermagem	Cópias	60.000 ,00	R\$ 0,03	1.800,00	SAMSUNG
minimas: bandeja de 300 folhas; velocidade de impressão 40 páginas/minuto; resolução 600DPI; frente e verso automáticas; interfaces USB e internet, ciclo mensal mínimo de 10.000 páginas Local de instalação: Posto de Saúde - Farmácia	Cópias	20.000 ,00	R\$ 0,04	800,00	SAMSUNG
Lotação de impressora laser monocromática - especificações mínimas: bandeja de 300 folhas; velocidade de impressão 40 páginas/minuto; resolução 600DPI; frente e verso automáticas; interfaces USB e internet; ciclo mensal mínimo de 10.000 páginas Local de instalação: Posto de Saúde - Consultório médico	Cópias	80.000 ,00	R\$ 0,04	3.200,00	RICOH
Lotação de impressora Multifuncional laser monocromática (imprime, faz cópia e digitaliza); especificações mínimas: velocidade de impressão 30ppm; interface USB 2.0 e internet; bandeja de papel para 250 folhas; função duplex; resolução 600 DPI; Local de instalação: Unidade de Atenção à Família da Saúde da Família	Cópias	80.000 ,00	R\$ 0,04	3.200,00	RICOH
Lotação de impressora Multifuncional laser monocromática (imprime, faz cópia e digitaliza); especificações mínimas: velocidade de impressão 30ppm; interface USB 2.0 e internet; bandeja de papel para 250 folhas; função duplex; resolução 600 DPI; Local de instalação: Unidade de Atenção à Família da Saúde da Família - PSF	Cópias	24.000 ,00	R\$ 0,04	960,00	RICOH
Lotação de impressora Multifuncional laser monocromática (imprime, faz cópia e digitaliza); especificações mínimas: velocidade de impressão 30ppm; interface USB 2.0 e internet; bandeja de papel para 250 folhas; função duplex; resolução 600 DPI; Local de instalação: Hospital - Administração	Cópias	24.000 ,00	R\$ 0,02	480,00	SAMSUNG
Lotação de impressora Multifuncional laser monocromática (imprime, faz cópia e digitaliza); especificações mínimas: velocidade de impressão 40 páginas/minuto; resolução 600DPI; frente e verso automáticas; interfaces USB e internet; ciclo mensal mínimo de 10.000 páginas Local de instalação: Hospital - Administração	Cópias	24.000 ,00	R\$ 0,02	960,00	RICOH
Lotação de impressora Multifuncional laser monocromática (imprime, faz cópia e digitaliza); especificações mínimas: velocidade de impressão 30ppm; interface USB 2.0 e internet; bandeja de papel para 250 folhas; função duplex; resolução 600 DPI; Local de instalação: Conselho Tutelar	Cópias	24.000 ,00	R\$ 0,04	960,00	RICOH
Lotação de impressora Multifuncional laser monocromática (imprime, faz cópia e digitaliza); especificações mínimas: velocidade de impressão 30ppm; interface USB 2.0 e internet; bandeja de papel para 250 folhas; função duplex; resolução 600 DPI; Local de instalação: Conselho Tutelar	Cópias	60.000 ,00	R\$ 0,04	2.400,00	RICOH
Lotação de impressora Multifuncional laser monocromática (imprime, faz cópia e digitaliza); especificações mínimas: velocidade de impressão 30ppm; interface USB 2.0 e internet; bandeja de papel para 250 folhas; função duplex; resolução 600 DPI; Local de instalação: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CFCV	Cópias	40.000 ,00	R\$ 0,04	1.600,00	RICOH
Multifuncional laser monocromática (imprime, faz cópia e digitaliza); especificações mínimas: velocidade de impressão 30ppm; interface USB 2.0 e internet; bandeja de papel para 250 folhas; função duplex; resolução 600 DPI; Local de instalação: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CFCV	Cópias	10.000 ,00	R\$ 0,50	5.000,00	HP
Lotação de impressora laser colorida - especificações mínimas: bandeja de 300 folhas; velocidade de impressão colorida e preto por minuto: 21 e 12 páginas/minuto; resolução 600DPI; frente e verso automáticas; interfaces USB e internet; ciclo mensal mínimo de 35.000 páginas. Local de instalação: Depto. de Desenvolvimento da Educação	Cópias	10.000 ,00	R\$ 0,50	5.000,00	HP
Lotação de impressora Multifuncional laser colorida - especificações mínimas: bandeja de 300 folhas; velocidade de impressão 30ppm; interface USB 2.0 e internet; bandeja de papel para 250 folhas; função duplex; resolução 600 DPI; Local de instalação: Secretaria de Educação	Cópias	40.000 ,00	R\$ 0,04	1.600,00	RICOH
Lotação de impressora laser monocromática - especificações mínimas: bandeja de 300 folhas; velocidade de impressão 40 páginas/minuto; resolução 600DPI; frente e verso automáticas; interfaces USB e internet; ciclo mensal mínimo de 34.000 páginas. Local de instalação: Secretaria de Educação	Cópias	17.000 ,00	R\$ 0,02	340,00	SAMSUNG



600DPF; frente e verso automatico; interfaces USB e internet, ciclo mensal minimo de 10.000 páginas Local de instalacão: Secretaria de Agricultura					
30 Locação de impressora laser monocromática - especificações minimas: bandejade 300 folhas; velocidade de impressão 30ppm; interface USB 2.0 e internet; bandejade de papel para 250 folhas; função duplex; resolução 600 DPI; Local de instalacão: Secretaria de Indústria, Comercio e Turismo	Cópias	40.000 ,00	R\$ 0,04	1.600,00	RICOH
32 Locação de impressora laser monocromática - especificações minimas: bandejade 300 folhas; velocidade de impressão colorida e preto por minuto: 21 cópias PPM; resolução 600DPI; frente e verso automatico; interfaces USB e internet, ciclo mensal minimo de 35000 páginas Local de instalacão: Escola Julita A. Soares	Cópias	50.000 ,00	R\$ 0,50	25.000,00	HP
34 Locação de impressora laser monocromática - especificações minimas: bandejade 300 folhas; velocidade de impressão 40 cópias PPM; resolução 600DPI; frente e verso automatico; interfaces USB e internet, ciclo mensal minimo de 10.000 páginas Local de instalacão: Escola Julita A. Soares	Cópias	200.000 ,00	R\$ 0,02	4.000,00	SAMSUNG
35 Locação de impressora laser monocromática - especificações minimas: bandejade 300 folhas; velocidade de impressão 47ppm; interface USB 2.0 e internet; bandejade de papel para 520 folhas; função duplex; resolução 600 DPI; tempo para primeira impressão máximo de 8 segundos; Local de instalacão: Escola Julita A. Soares	Cópias	200.00 ,00	R\$ 0,04	8.000,00	BROTHER
36 Locação de impressora Multifuncional laser	Cópias	300.00	R\$ 0,04	8.000,00	BROTHER

monocromática (imprime, faz cópia e digitaliza); especificações minimas: velocidade de impressão 47ppm; interface USB 2.0 e internet; bandejade de papel para 520 folhas; função duplex; resolução 600 DPI; tempo para primeira impressão mínimo de 8 segundos; Local de instalacão: Escola Julita A. Soares					
37 Locação de impressora laser colorida - especificações minimas: bandejade de 300 folhas; velocidade de impressão colorida e preto por minuto: 21 cópias PPM; resolução 600DPI; frente e verso automatico; interfaces USB e internet, ciclo mensal minimo de 35000 páginas Local de instalacão: CMEI Sosno de Criança	Cópias	50.000 ,00	R\$ 0,50	25.000,00	HP
38 Locação de impressora laser monocromática - especificações minimas: bandejade de 300 folhas; velocidade de impressão 40 cópias PPM; resolução 600DPI; frente e verso automatico; interfaces USB e internet, ciclo mensal minimo de 10.000 páginas Local de instalacão: CMEI Sosno de Criança	Cópias	100.00 ,00	R\$ 0,02	2.000,00	SAMSUNG
39 Locação de impressora laser monocromática - especificações minimas: bandejade de 300 folhas; velocidade de impressão 40 cópias PPM; resolução 600DPI; frente e verso automatico; interfaces USB e internet, ciclo mensal minimo de 10.000 páginas Local de instalacão: CMEI Sosno de Criança	Cópias	100.00 ,00	R\$ 0,02	2.000,00	SAMSUNG
40 Locação de impressora Multifuncional laser monocromática (imprime, faz cópia e digitaliza); especificações minimas: velocidade de impressão 30ppm; interface USB 2.0 e internet; bandejade de papel para 250 folhas; função duplex; resolução 600 DPI; Local de instalacão: CMEI Sosno de	Cópias	100.00 ,00	R\$ 0,04	4.000,00	RICOH

Criança					
41 Locação de impressora laser colorida - especificações minimas: bandejade de 300 folhas; velocidade de impressão colorida e preto por minuto: 21 cópias PPM; resolução 600DPI; frente e verso automatico; interfaces USB e internet, ciclo mensal minimo de 35000 páginas Local de instalacão: CMEI Ballo Mágico	Cópias	25.000 ,00	R\$ 0,50	12.500,00	HP
42 Locação de impressora multifuncional laser monocromática (imprime, faz cópia e digitaliza); especificações minimas: velocidade de impressão 30ppm; interface USB 2.0 e internet; bandejade de papel para 250 folhas; função duplex; resolução 600 DPI; Local de instalacão: CMEI Ballo Mágico	Cópias	120.00 ,00	R\$ 0,04	4.800,00	RICOH
43 Locação de impressora Multifuncional laser monocromática (imprime, faz cópia e digitaliza); especificações minimas: velocidade de impressão 30ppm; interface USB 2.0 e internet; bandejade de papel para 250 folhas; função duplex; resolução 600 DPI; Local de instalacão: Arquivo Morte	Cópias	120.00 ,00	R\$ 0,04	4.800,00	RICOH

Pago Municipal, 10 de novembro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA – ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-PMJ

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto: Alienação do imóvel objeto da Matrícula nº 32.808, para que seja utilizado com o intuito da construção de Casas Populares via Projeto Casa Econômica Casa Verde Amarela e/ou Casa Fácil, na modalidade de Concorrência Pública sob. Nº 01/2021-PMJ, a favor da empresa: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.326.878/0001-35, com o valor de arremate em R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Jussara-PR., 10 de novembro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO N° 094/2021-PMJ

INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA - ALIENAÇÃO DE IMÓVEL
VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrita no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

COMPRADOR: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.326.878/0001-35.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Concorrência Pública nº 01/2021-PMJ.

OBJETO: Alienação do Imóvel Lote de Terras constantes da Matrícula 32.808, Gleba Patrimônio de Jussara, com a destinação da construção de casas populares via Caixa Econômica Federal.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

VALIDADE CONTRATO: Válido por 180 dias podendo ser prorrogado.

CONDICÃO DE EFETIVIDADE: Aprovação do Empreendimento de Casas Populares via Caixa Econômica Federal.

Jussara-Pr. 10 de novembro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CISCENOP

Conselho Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

CNPJ 01.178.931/0001-47

www.ciscenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2020

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no ano de 2021/2022.
Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos 2021/2022, anexo VII do CISCENOP (www.ciscenop.com.br).
Dotação Orçamentária:
Mantenimento do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2001
Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00
Vigência: Novembro/2021 a Dezembro/2022
Data da Emissão das Ordens de Serviços: Novembro/2021
Foro: Cianorte - Paraná.

CONTRATO	CNPJ	EMPRESA CONTRATADA
211	26.191.895/0001-82	CLINICA MEDICA BRUNO E OLIVEIRA LTDA

Cianorte-Pr. 10 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Presidente

Original assinado no processo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabellonato de Notas e
1º Ofício do Registro Civil

Mauro Gomes de Moraes

Antonio Guedes de Souza

Oficial Designado

Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-064

FOLHA 143

TERMO 026742

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.742

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: WILLIAN FELIPE DE OLIVEIRA MEIRA, de nacionalidade brasileira, Motorista, solteiro, natural de NOVA BRASILIANDIA D'ESTE-RO, onde nasceu no dia 10 de julho de 1996, residente e domiciliado à Rua JADE, 18, em CIANORTE-PR., filho de LUIS FERNANDO CARNEIRO MEIRA e de ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA; e FABIANA GRAZIEL DOS SANTOS de nacionalidade brasileira, auxiliar administrativo, solteira, natural de CIANORTE-PR., onde nasceu no dia 24 de fevereiro de 1993, residente e domiciliada à Rua DO AGRIMENSOR, 97, em CIANORTE-PR., filha de LUIZ WALTER DOS SANTOS e de MARINILZA ALBERCONI DOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, opõnha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em lugar de costume, no dia 09 de novembro de 2021, Protocolado Sob N°: 2.968/2021.

CIANORTE-PR, 09 de novembro de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
OficialTABELONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE-PR.
Geovias Engenharia Ltda

Assunto: Casamento

Assunto:


**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

**Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 07/2021
Processo nº 07/2021- CAPSECI**

Amparo legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI.
Valor R\$ 1.090,35 (um mil e noventa reais e trinta e cinco centavos) anual
Objeto: Contratação de Seguro para o veículo FIAT CRONOS DRIVE 1.3, cor preto vulcano, 2021, placas RHE1B45 de propriedade da CAPSECI.
Justificativa: Aquisição de pequeno valor.
Fornecedor: CIANORTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - CNPJ/MF sob nº 04.998.584/0001-97
Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI.
Cianorte, 08 de outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e Cianorte Corretora de Seguros Ltda - CNPJ 04.998.584/0001-97, localizada em Cianorte/PR.
Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de seguro para o veículo FIAT CRONOS DRIVE 1.3, cor preto vulcano, 2021, placas RHE1B45 de propriedade da CAPSECI, conforme Dispensa de licitação nº 07/2021.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
Valor: R\$ 1.810,69 (um mil, oitocentos e dez reais e sessenta e nove centavos) anual
Prazo de Vigência: 10/10/2021 à 10/10/2022
Data da Assinatura: 08/10/2021.
Assinatura: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI e CIANORTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - CNPJ/MF sob nº 04.998.584/0001-97.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI
**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

**Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 06/2021
Processo nº 06/2021- CAPSECI**

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente/CAPSECI.
VALOR INICIAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) anual
OBJETO: Serviços de consultoria de investimentos e estudo ALM
JUSTIFICATIVA: Aquisição de pequeno valor.
FORNECEDORA: LDB Consultoria Financeira Ltda – CNPJ/MF nº 26.341.935/0001-25
DATA: 01/10/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 06/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2021

CONTRATANTE: CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75.
CONTRATADA: LDB Consultoria Financeira Ltda – CNPJ/MF nº 26.341.935/0001-25
OBJETO: Serviços de consultoria de investimentos e estudo ALM
Artigo 24, inciso II, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) anual
VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 30/09/2022
DATA: 01/10/2021

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI
MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 169/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, situada no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de limpeza e EPI's para uso na lavanderia da Unidade de Pronto Atendimento. Credenciamento até as 8h30min do dia 30 de novembro através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 30 de novembro de 2021; início da sessão às 9h do dia 30 de novembro de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 30 de novembro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://pt.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparante/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 10 de novembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 533/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa P.S. MIRAS - SOM, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nazaré, 109, Zona 4, CEP 87210080, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.796.065/0001-83.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão nº 168/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e fornecimento de peças para manutenção e instalação elétrica de aparelhos de ar condicionado e climatizadores e para as Secretarias de Administração e Desenvolvimento Urbano.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 3.813,63 (três mil e treze reais e sessenta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 543/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa P.S. MIRAS - SOM, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nazaré, 109, Zona 4, CEP 87210080, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.796.065/0001-83.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão nº 168/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação do som, palco, tenda, arquibancada, gradil, áudio visual, carro de som e telão para eventos promovidos pelo município de Cianorte.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 544/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa ADEMAR BELAFRONTA GIMENES - DIVULGACÔMES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santaemaria, 228, Zona 03, CEP 87209114, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.999.760/0001-83.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão nº 168/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação do som, palco, tenda, arquibancada, gradil, áudio visual, carro de som e telão para eventos promovidos pelo município de Cianorte.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.936,50 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 544/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa ADEMAR BELAFRONTA GIMENES - DIVULGACÔMES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santaemaria, 228, Zona 03, CEP 87209114, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.999.760/0001-83.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão nº 168/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação do som, palco, tenda, arquibancada, gradil, áudio visual, carro de som e telão para eventos promovidos pelo município de Cianorte.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.936,50 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

**Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 07/2021
Processo nº 07/2021- CAPSECI**

Amparo legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI.
Valor R\$ 1.090,35 (um mil e noventa reais e trinta e cinco centavos) anual
Objeto: Contratação de Seguro para o veículo FIAT CRONOS DRIVE 1.3, cor preto vulcano, 2021, placas RHE1B45 de propriedade da CAPSECI.
Justificativa: Aquisição de pequeno valor.
Fornecedor: CIANORTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - CNPJ/MF sob nº 04.998.584/0001-97
Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI.
Cianorte, 08 de outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e Cianorte Corretora de Seguros Ltda - CNPJ 04.998.584/0001-97, localizada em Cianorte/PR.
Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de seguro para o veículo FIAT CRONOS DRIVE 1.3, cor preto vulcano, 2021, placas RHE1B45 de propriedade da CAPSECI, conforme Dispensa de licitação nº 07/2021.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
Valor: R\$ 1.810,69 (um mil, oitocentos e dez reais e sessenta e nove centavos) anual
Prazo de Vigência: 10/10/2021 à 10/10/2022
Data da Assinatura: 08/10/2021.
Assinatura: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI.

**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

**Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 06/2021
Processo nº 06/2021- CAPSECI**

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente/CAPSECI.
VALOR INICIAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) anual
OBJETO: Serviços de consultoria de investimentos e estudo ALM
JUSTIFICATIVA: Aquisição de pequeno valor.
FORNECEDORA: LDB Consultoria Financeira Ltda – CNPJ/MF nº 26.341.935/0001-25
DATA: 01/10/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 06/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2021

CONTRATANTE: CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75.
CONTRATADA: LDB Consultoria Financeira Ltda – CNPJ/MF nº 26.341.935/0001-25
OBJETO: Serviços de consultoria de investimentos e estudo ALM
Artigo 24, inciso II, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) anual
VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 30/09/2022
DATA: 01/10/2021

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI
MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 169/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, situada no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de limpeza e EPI's para uso na lavanderia da Unidade de Pronto Atendimento. Credenciamento até as 8h30min do dia 30 de novembro de 2021; início da sessão às 9h do dia 30 de novembro de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 30 de novembro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 30 de novembro de 2021; início da sessão às 9h do dia 30 de novembro de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 30 de novembro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 30 de novembro de 2021; início da sessão às 9h do dia 30 de novembro de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 30 de novembro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 30 de novembro de 2021; início da sessão às 9h do dia 30 de novembro de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 30 de novembro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a



TRIBUNA
de Cianorte
**CIANORTE,
QUINTA-FEIRA,
11 DE NOVEMBRO
DE 2021**

Edição 8625

Classificados, Atas e Editais

VERSÃO OLÍNE



ESCANEI-ME

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

CAD. 2

B 1

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM CIDADE INTEIRA.



TUNAIRES DO OESTE
GOVERNO MUNICIPAL

Layra Rawane
PSICÓLOGA CLÍNICA

CRP 08/32899

layrasza@hotmail.com
 (44) 9 9851 5682



GÊMEOS
LAVA CAR
LAVAGEM · POLIMENTO
CRISTALIZAÇÃO
Fazemos Hidratação em Banco de Couro.

(44) 9776-0226 - Williams Avenida Orlando Brugui, 141
(44) 9887-6443 - Williams (44) 3631-7542

LEI Nº 047 / 2021
SIMULA: AUTORIZA O RECEBIMENTO DE IMÓVEL EM DOAÇÃO E POSTERIOR AFETAÇÃO DE ÁREA AS PODERES PÚBLICOS, E DA OUTRAS PROVIDEÇÕES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

L

I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em DOAÇÃO SEM ÔNUS, de SONIA APARECIDA CARDozo BONILHA e seu esposo, o imóvel constituído pelo lote de letres nº 320-A-2-9, com área de 0,11705 m², sem benfeitorias.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a AFETAR ao domínio público referido imóvel.

Art. 3º. O imóvel descrito nos artigos anteriores destinar-se-á ao prolongamento da Rua Rosa Vasques Fernandes.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pago Municipal "Manoel Peres Filho", município de Japurá, Estado do Paraná, aos 10 dias de mês de novembro de 2021.

Adriana Cristina Polzer
Prefeita Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Curitiba, 370 - Fone: (44) 3635-1041
Lei Federal Nº: 8.742/93 - Lei Municipal Nº: 38/2019
Japurá - Paraná

RESOLUÇÃO 08/2021

SÚMULA: Conselho Municipal da Assistência Social, Aprova o PPA- Plano Pluriannual do ano de 2022/2025 do município de Japurá PR. Conselho Municipal da Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº38/2019. Considerando: as deliberações da plenária realizada no dia 10 de novembro de 2021. Ata nº 014/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Aprova o PPA- Plano Pluriannual do ano de 2022/2025 do município de Japurá PR na área da Política de Assistência Social.

Art.2º. Aprova o Censo SUAS do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do mesmo.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Japurá, 10 de novembro de 2021

ADRIANA MANOEL CARLESZO
PRESIDENTE DO CMAS

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Belvá, 363 – Centro – Fone: (44) 3631-3327 – Fax: (44) 3631-3100
E-mail: administra@japuraparana.gov.br – Site: www.japuraparana.gov.br – Japurá-PR
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGOÉIRO Nº 047/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E REDES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR E SEUS DEPARTAMENTOS

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO	VALOR MÉDIO
1	MONITOR 19"	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.250,00
2	MONITOR 22"	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.750,00
3	MONITOR 24"	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.250,00
4	MONITOR 27"	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.750,00
5	MONITOR 32"	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.250,00
6	MONITOR 34"	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.750,00
7	MONITOR 38"	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.250,00
8	MONITOR 43"	R\$ 4.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.750,00
9	MONITOR 48"	R\$ 5.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.250,00
10	MONITOR 55"	R\$ 5.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.875,00
11	MONITOR 65"	R\$ 6.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.250,00
12	MONITOR 75"	R\$ 6.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.750,00
13	MONITOR 85"	R\$ 7.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.250,00
14	MONITOR 95"	R\$ 7.500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 7.750,00
15	MONITOR 105"	R\$ 8.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.250,00
16	MONITOR 115"	R\$ 8.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 8.750,00
17	MONITOR 125"	R\$ 9.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.250,00
18	MONITOR 135"	R\$ 9.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.750,00
19	MONITOR 145"	R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.250,00
20	MONITOR 155"	R\$ 10.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 10.750,00
21	MONITOR 165"	R\$ 11.000,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.250,00
22	MONITOR 175"	R\$ 11.500,00	R\$ 12.000,00	R\$ 11.750,00
23	MONITOR 185"	R\$ 12.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.250,00
24	MONITOR 195"	R\$ 12.500,00	R\$ 13.000,00	R\$ 12.750,00
25	MONITOR 205"	R\$ 13.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.250,00
26	MONITOR 215"	R\$ 13.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ 13.750,00
27	MONITOR 225"	R\$ 14.000,00	R\$ 14.500,00	R\$ 14.250,00
28	MONITOR 235"	R\$ 14.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 14.750,00
29	MONITOR 245"	R\$ 15.000,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.250,00
30	MONITOR 255"	R\$ 15.500,00	R\$ 16.000,00	R\$ 15.750,00
31	MONITOR 265"	R\$ 16.000,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.250,00
32	MONITOR 275"	R\$ 16.500,00	R\$ 17.000,00	R\$ 16.750,00
33	MONITOR 285"	R\$ 17.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.250,00
34	MONITOR 295"	R\$ 17.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 17.750,00
35	MONITOR 305"	R\$ 18.000,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.250,00
36	MONITOR 315"	R\$ 18.500,00	R\$ 19.000,00	R\$ 18.750,00
37	MONITOR 325"	R\$ 19.000,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.250,00
38	MONITOR 335"	R\$ 19.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 19.750,00
39	MONITOR 345"	R\$ 20.000,00	R\$ 20.500,00	R\$ 20.250,00
40	MONITOR 355"	R\$ 20.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ 20.750,00
41	MONITOR 365"	R\$ 21.000,00	R\$ 21.500,00	R\$ 21.250,00
42	MONITOR 375"	R\$ 21.500,00	R\$ 22.000,00	R\$ 21.750,00
43	MONITOR 385"	R\$ 22.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.250,00
44	MONITOR 395"	R\$ 22.500,00	R\$ 23.000,00	R\$ 22.750,00
45	MONITOR 405"	R\$ 23.000,00	R\$ 23.500,00	R\$ 23.250,00
46	MONITOR 415"	R\$ 23.500,00	R\$ 24.000,00	R\$ 23.750,00
47	MONITOR 425"	R\$ 24.000,00	R\$ 24.500,00	R\$ 24.250,00
48	MONITOR 435"	R\$ 24.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 24.750,00
49	MONITOR 445"	R\$ 25.000,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.250,00
50	MONITOR 455"	R\$ 25.500,00	R\$ 26.000,00	R\$ 25.750,00
51	MONITOR 465"	R\$ 26.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.250,00
52	MONITOR 475"	R\$ 26.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 26.750,00
53	MONITOR 485"	R\$ 27.000,00	R\$ 27.500,00	R\$ 27.250,00
54	MONITOR 495"	R\$ 27.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 27.750,00
55	MONITOR 505"	R\$ 28.000,00	R\$ 28.500,00	R\$ 28.250,00
56	MONITOR 515"	R\$ 28.500,00	R\$ 29.000,00	R\$ 28.750,00
57	MONITOR 525"	R\$ 29.000,00	R\$ 29.500,00	R\$ 29.250,00
58	MONITOR 535"	R\$ 29.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 29.750,00
59	MONITOR 545"	R\$ 30.000,00	R\$ 30.500,00	R\$ 30.250,00
60	MONITOR 555"	R\$ 30.500,00	R\$ 31.000,00	R\$ 30.750,00
61	MONITOR 565"	R\$ 31.000,00	R\$ 31.500,00	R\$ 31.250,00
62	MONITOR 575"	R\$ 31.500,00	R\$ 32.000,00	R\$ 31.750,00
63	MONITOR 585"	R\$ 32.000,00	R\$ 32.500,00	R\$ 32.250,00
64	MONITOR 595"	R\$ 32.500,00	R\$ 33.000,00	R\$ 32.750,00
65	MONITOR 605"	R\$ 33.000,00	R\$ 33.500,00	R\$ 33.250,00
66	MONITOR 615"	R\$ 33.500,00	R\$ 34.000,00	R\$ 33.750,00
67	MONITOR 625"	R\$ 34.000,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.250,00
68	MONITOR 635"	R\$ 34.500,00	R\$ 35.000,00	R